## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0014704-14.2017.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Anulação de Débito Fiscal

Exequente: Carlos Eduardo Brunetti

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz de Direito, Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, subscritor da petição de fls. 30, do depósito de fls. 28/29.

Certifique-se no incidente de RPV nº 0014704-14.2017.8.26.0037/01, comunicando-se ao DEPRE e dando-se baixa no mesmo.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 26 de setembro de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## D A TA

Em	de	de
Recebo	estes autos em cart	ório com a r. Sentença supra
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REG	SISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	i a r. Sentença supı	a.
O Escre	vente	